



EDITAL n. 120/2024

*Divulga o resultado final do processo seletivo do **Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, realizado nos termos do Edital n° 72/2024.*

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna público, o resultado final do processo seletivo do **Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família** da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, realizado nos termos do Edital n° 72/2024.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Atendendo ao disposto no item 6.4 do Edital n° 72/2024, segue abaixo resultado final:

Área: Educação Física					
Classif.	Candidato (a)	Prova Títulos	Entrevista	Total	Situação
1º	Cristiani Rocha Sardá de Martin	6,00	45,00	51,00	Aprovado

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1 Aos aprovados, a matrícula será realizada no dia **14 de março de 2024**, no horário das 08h30 às 12h, na sala do Programa de Residência Multiprofissional da UNESC, localizada Bloco S, sala n° 001, Av. Universitária, n. 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC, CEP 88806-000.

2.2 Em conformidade com o disposto no item 8.3 do Edital n° 72/2024, Os documentos necessários para apresentar no ato da matrícula são:

- Cópia autenticada** do diploma de graduação, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na área pretendida, conforme item 1.4 do Edital n° 72/2024;
- Cópia autenticada** do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 Foto 3x4 dos últimos 3 meses;
- Cópia da Cédula de Identidade – Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ativo;
- Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou declaração de quitação com a justiça eleitoral;
- Comprovante de quitação com o serviço militar;
- Número de Inscrição do Trabalhador (NIT) ou do Programa de Integração Social (PIS)/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Cópia do Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de Registro Profissional conforme orientação de cada Conselho Profissional Federal;
- Comprovante de Conta Corrente no Banco: Santander ou Bradesco (por determinação do Ministério da Saúde não serão aceitas contas digitais); e
- Termo de compromisso preenchido e assinado (APÊNDICE B do Edital n° 72/2024).

2.3 O início das atividades propostas para o Programa de Residência Multiprofissional está previsto para **15 de março de 2024**.

Criciúma/SC, 13 de março de 2024.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão